



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

27 / 09 / 04
2122 pag. 06
J. Ruzias

DECRETO Nº 382 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

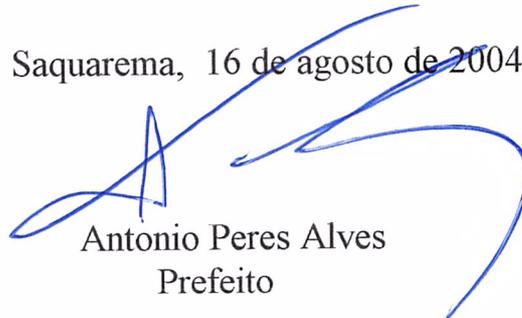
Considerando o recurso formulado pelo interessado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o ato cancelatório em relação ao lote de terreno nº 33 da quadra 101, sendo titular Claudinier Ferreira de Souza, restabelecendo-se a relação jurídica com o seu titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de agosto de 2004.



Antonio Peres Alves
Prefeito